



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 579 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ -
30.000,00, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA
PONTE SOBRE O RIO BURATI.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,

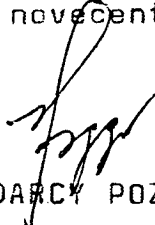
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito especial de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender despesas com a construção da Ponte sobre o Rio Burati, na Unidade Administrativa -SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO - Unidade Orçamentária - 4.2- RODOVIAS E PONTES - Categoria Econômica - 4.3.3.0- Auxílio p/Obras Públicas - Construção da Ponte sobre o Rio Burati;

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, que trata o artigo anterior, o auxílio do Governo do Estado, recebido através do BANRISUL, pelo Decreto nº 22.714 de 26 de outubro de 1974, num valor total de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), 1ª parcela de CR\$ 30.000,00;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

